



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: PROCESSO Nº 23125. 013030/2024-51 – CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025
ASSUNTO: ANÁLISE 03 – HABILITAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA).

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025-UNIFAP

Após a apresentação dos documentos de Qualificação Técnica da Habilitação (subitens 9.28 a 9.37 do Termo de Referência – TR- integrante do Edital) feitos pela empresa CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA-ME – CNPJ 11.365.404/0001-03, tendo como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DO PRÉDIO DA FARMÁCIA ESCOLA, MACAPÁ-AP**, temos:

1 - DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Para Qualificação Técnica, a licitante apresentou Declaração de Pleno Conhecimento, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (empresa) e de Pessoa Física (responsáveis técnicos), Certidões de Acervo Técnico e Atestados de Capacidade Técnica (empresa e responsável técnico).

2 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

2.1 DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO – exigência estabelecida no subitem 9.28.1 do TR do Edital. Documento emitido em consonância com a exigência editalícia.

2.2 CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – exigência estabelecida no subitem 9.29 do TR do Edital. O documento apresentado está em validade e de acordo com a exigência do Certame. Também foram apresentadas Certidões dos responsáveis técnicos (Eng. Civil JOSE ENRICO FILGUEIRAS DI MICELI e Eng. Civil MAURO DANTAS DA COSTA), apesar de não ser uma exigência prevista diretamente no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Referência: PROCESSO Nº 23125. 013030/2024-51 – CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025
ASSUNTO: ANÁLISE 03 – HABILITAÇÃO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA).

2.3 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO e ATESTADOS – atestada a qualificação técnica do responsável técnico e da empresa para os serviços de *PINTURA EPÓXI, EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, POLIMENTO DE PISO EM ALTA RESISTÊNCIA* nas quantidades mínimas exigidas nos subitens 9.32. e 9.35. do TR do Edital.

III - DO RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

3.1 Após análise da documentação técnica, a empresa **CONSTRUTORA NALDO BEZERRA LTDA-ME** atendeu aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital da Concorrência Nº 90001/2025 – UNIFAP.

É nosso entendimento, salvo o melhor juízo.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2025.